



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 422/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
5746-0	Alicéia de Abreu	14715/08	01/06/10	2003/2008	Sesau
5096-2	Márcio Antonio dos Santos III	7046/09	05/07/10	2003/2008	Seduc
2771-5	Zênite Maria Landes	5708/07	07/06/10	2002/2007	Seduc

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de junho de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.